



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Itapevi

Estado de São Paulo  
Prefeita Dra. Maria Ruth Banholzer

Coordenadoria de Comunicação Social



DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

ANO I . Nº23 . ITAPEVI , 19 DE JUNHO DE 2009

[www.itapevi.sp.gov.br](http://www.itapevi.sp.gov.br)

## CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA POLIOMIELITE ACONTECE NESTE SÁBADO (20)

Crianças de zero a cinco anos de idade deverão ser imunizadas

Crianças de zero a cinco anos de idade deverão ser imunizadas neste sábado (20), durante a Campanha Nacional de Multivacinação contra Poliomielite. Em Itapevi, serão disponibilizadas 33 mil doses da vacina Sabin (em gotinhas) nas unidades básicas de saúde, postos de saúde da família do município, além de algumas escolas municipais e estaduais e postos volantes. Também estarão disponíveis vacinas para atualização das cadernetas de vacinação.

A meta da Secretaria Municipal de Higiene e Saúde é de imunizar 95% das crianças itapevienses, que deverão comparecer à unidade de saúde mais próxima de sua residência, acompanhadas dos pais ou responsáveis e munidas da caderneta de vacinação, entre as 8h00 e às 17h00. Confira os postos de vacinação:



### POSTOS DE VACINAÇÃO

PS e Ambulatório Amador Bueno, PS e Ambulatório Vila Dr Cardoso, UBS Jardim da Rainha, UBS Cohab, UBS Alto da Colina, UBS Santa Rita I, UBS Santa Rita II, PSF Jardim Briquet, PSF Santa Cecília, PSF Jardim Vítópolis, PSF Parque Suburbano, PSF Jardim Rosemary, PSF Vila Gióia e PSF Ambulária.

### POSTOS VOLANTES

Chácara Monte Serrat, Quatro Encruzilhadas, Jardim Cruzeiro, Jardim Alabama, Parque Miraflores, Jardim Ruth e região.

### ESCOLAS

EE Mary Mallet Cyrino, EM Vila Boa Esperança, EM Vila São Luiz, EE Parque Suburbano II, CEMEB Luiz Antônio de Oliveira, CEMEB Luz e Vida.

### OUTROS POSTOS

Comunidade Kolping Cristo Rei e Itashopping.

20 28 de junho  
**ENCONTRO**  
E BATIZADO DE CAPOEIRA

09h às 10h  
CURSO BÁSICO ANGOLA E REGIONAL

10h às 12h  
APRESENTAÇÃO DE JUDO

13h às 13h30  
APRESENTAÇÃO DE KUNG FU

13h30 às 14h  
APRESENTAÇÃO DE BOXE

14h às 15h  
PALESTRA PROFº LUIZ FERNANDO

15h às 18h  
BATIZADO DE CAPOEIRA

Local: Ginásio CIEF-COHAB / Av. Pedro Paulino nº 120. Cohab I



SECRETARIA DE  
ESPORTES E LAZER



## Secretaria de Governo



### Prefeitura do Município de Itapevi

LEI Nº1.946, DE 09 DE JUNHO DE 2009.

(PROJETO DE LEI DE AUTORIA DA VEREADORA, SRA. SONIA REGINA DE OLIVEIRA SALVARANI - PTB). (DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CLUBE DE MÃES SÃO FERNANDO - C.M.S.E) DRA. MARIA RUTH BANHOLZER, Prefeita do Município de Itapevi, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER – que a CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI aprovou e está sancionando e promulgando a seguinte Lei:

Art 1.º – Fica declarado de Utilidade Pública o Clube de Mães São Fernando – C.M.S.E

Art 2.º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3.º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 09 de junho de 2009.

**DRA. MARIA RUTH BANHOLZER - PREFEITA**

Publicado, por ofício, no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 09 de junho de 2009.

**DR. JURANDIR SALVARANI - SECRETÁRIO DE GOVERNO**



### Prefeitura do Município de Itapevi

LEI Nº1.947 DE 09 DE JUNHO DE 2009.

(PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR, SR. CLÁUDIO DUTRA BARROS - PT).

(DISPÓS SOBRE A INSTALAÇÃO DE GUARDA-VOLUMES NAS AGÊNCIAS BANCÁRIAS EQUIPADAS COM PORTAS DETECTORAS DE METAIS SITUADAS NO MUNICÍPIO DE ITAPEVI E DA OUTRAS PRO-VIDÊNCIAS.)

DRA. MARIA RUTH BANHOLZER, Prefeita do Município de Itapevi, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER – que a CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI aprovou e está sancionando e promulgando a seguinte Lei:

Art 1.º – Ficam os estabelecimentos bancários, dotados de porta com detector de metais, obrigados a manter guarda-volumes à disposição de seus usuários, destinados às balas, valises, sacolas e similares.

Art 2.º – O guarda-volumes mencionados no Art. 1º, deverá:

I – estar posicionado junto ao local de excesso, anteriormente às portas de que trata o Art. 1º, desta lei;

II – ter chaves individuais que possam ficar com o usuário, enquanto permanecer dentro do estabelecimento;

III – corresponder ao número compatível com o fluxo de pessoas previsto para o estabelecimento em questão.

Parágrafo Único – Os clientes não serão obrigados a deixar no guarda-volumes os objetos citados no Art. 1º, desta lei.

Art 3.º – Nenhum construção ou reforma de agências bancárias será licenciada se o projeto não contemplar o disposto no Art. 1º, desta lei.

Art 4.º – Os estabelecimentos bancários de que trata esta lei deverão ser adaptados às suas disposições no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Art 5.º – O descumprimento do disposto na presente lei ensejará multa diária no valor de 1.000 (mil), Unidades Fiscais do Município (UFM) até a solução da desconformidade.

Art 6.º – O Executivo regulamentará esta lei na prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de sua promulgação.

Art 7.º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 09 de junho de 2009.

**DRA. MARIA RUTH BANHOLZER - PREFEITA**

Publicado, por ofício, no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 09 de junho de 2009.

**DR. JURANDIR SALVARANI - SECRETÁRIO DE GOVERNO**

## Secretaria de Administração

**PORTEIRA Nº 1.475/2009**

MARIA RUTH BANHOLZER, Prefeita do Município de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 223, de 01 de agosto de 1974 - Estatuto das Funcionárias Públicas de Itapevi,

RESOLVE:

Aplicar "PENA DE ADVERTÊNCIA", a partir desta data ao (a) Funcionário (a) Sr JOSE RICARDO FERRAZ, referente a decisão do fls. 40/46 e 52 das autos do Processo de Sindicância nº 33.839/2007, presidiado pela 1ª Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, pela violação ao dever previsto no artigo 177, inciso II da Lei nº 223, de 01 de agosto de 1974 e aplicação de sanção prevista no Inciso I, do artigo 183 do mesmo Estatuto.

Registre-se, publique-se, e  
Cumpra-se.

Itapevi, 16 de junho de 2009.

**Dra. MARIA RUTH BANHOLZER - Prefeita**

Publicado, por ofício, no lugar de costume, e registrado em livro próprio na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 16 de junho de 2009.

**ROBERTO CANAL RACHID - Secretário de Administração**

\*\*\* Original assinado pela Prefeita e pelo Secretário de Administração.

### Portarias

1.468	Carla Caracine - Exonerá a partir 15/06/09, do cargo em comissão de Encarregado do Setor de Expediente e Nomeio para o cargo em comissão de Assessor Técnico, junto a Receita.
1.469	Marcelo Rodrigues das Santas - Nomeio a partir de 15/06/2009, para o cargo em comissão de Chefe de Divisão Administrativa, junto ao Demetra
1.470	Júnia Gracielle Rodrigues de Almeida - Exonerá a pedido do cargo de provimento efetivo de Professor, a partir de 01/06/2009
1.471	Jaquele Angela Moreira de Souza - Exonerá a pedido do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, a partir de 08/06/2009
1.472	Adriana dos Santos de França - Exonerá a pedido do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Geral, a partir de 09/06/2009
1.474	Priscila Arsujo Prado - Exonerá a pedido do cargo de provimento efetiva de Auxiliar de Enfermagem, a partir de 09/06/2009
1.475	Jose Ricardo Ferraz - Determina aplicação de pena de Advertência ao servidor - Proc 32839/07

### EDITAL 15/2009

O Secretário de Administração do Município de Itapevi, vem por meio deste, convocar os professores que participaram do Processo Seletivo 2009, conforme classificação final, para participarem da sessão de abertura de classes no seguinte conformidade:

- classificados sob o nº 399 ao 402 - dia 22/06/2009 - 17 horas  
Este convocação respeitará o quanto de 20% de afrodescendentes e 10% dos portadores de necessidades especiais.

Endereço: Av. Prof. Dimas de Oliveira Sandei, nº 1.103 - Vila Nova Itapevi - Itapevi - SP  
O não comparecimento no dia, horário e local marcado caracterizará sua desistência.  
"Do item - "Da Contratação"

O presente contrato terá vigência certa e determinada, vigorando por 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado automaticamente a cada 30 (trinta) dias após a final da aula letiva em curso, salvo se a contratante ou contratado se manifestar por escrito contrário à prorrogação, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias do vencimento do contrato, respeitado o legislado vigente.

A contratação por tempo determinado será no regime de Contabilidade das Leis do Trabalho.  
A admissão se dará de acordo com a necessidade de substituição de Professores.

Itapevi, 16 de junho de 2009.

**Roberto Canal Rachid - Secretário de Administração.**

### EDITAL DO PROCESSO SELETIVO nº 12/2009

#### ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

A Prefeitura do Município de Itapevi através da Secretaria Municipal de Administração informa que estão abertas as inscrições do Processo Seletivo para o cargo abaixo descrito. A admissão se dará de acordo com a necessidade pelo Secretaria de Higiene e Saúde.

Cargo	Vagas	Carga horária semanal	Vencimentos (R\$)	Requisitos
Agente Comunitário de Saúde - Chácara Santa Cecília	06	40h/s	R\$ 994,50	Educação Média Completa, residir no bairro
Agente Comunitário de Saúde - Jardim Briquet	04	40h/s	R\$ 994,50	Educação Média Completa, residir no bairro
Agente Comunitário de Saúde - Vila Glória	03	40h/s	R\$ 994,50	Educação Média Completa, residir no bairro
Agente Comunitário de Saúde - Parque Suburbano	04	40h/s	R\$ 994,50	Educação Média Completa, residir no bairro
Agente Comunitário de Saúde - Jardim Vilaplatá	12	40h/s	R\$ 994,50	Educação Média Completa, residir no bairro

os interessados deverão comparecer à Rue Padre Manoel Schubiger 95 Jardim Cristópolis- Itapevi - SP nos dias 22, 23 e 24 de Junho de 2009, no período das 09:00 hs às 15:00 hs para preenchimento do ficha de Inscrição.

• O candidato deve ser brasileiro, na forma da artigo 12 da Constituição Federal.  
• A prova será realizada no dia 27/06/2009 às 09h no CEMEB Benedito Moreira Ney - Av. Pedro Paulino, 74 - Cohab Itapevi - São Paulo. Os portões serão fechados exatamente às 09:00 hs e não será admitida a entrada de candidatos atrasados. A prova será constituída de questões testes de múltipla escolha com duração de até 03 (três) horas.

• A divulgação dos resultados será publicada no dia 30/06/2009 no Sogado da Prefeitura de Itapevi, sito à Avenida Presidente Vargas, nº 405, Jd. Cristópolis - Itapevi - SP e o acompanhamento será de responsabilidade do interessado.

• Período para recusa: 01 a 02 de Julho de 2009, mediante requerimento no Setor de Protocolo, sito à Avenida Presidente Vargas, nº 405, Jd. Cristópolis - Itapevi - SP

• A publicação da homologação está prevista para o dia 06/07/2009 no Sogado da Prefeitura de Itapevi, sito à Avenida Presidente Vargas, nº 405, Jd. Cristópolis - Itapevi - SP e o acompanhamento será de responsabilidade do interessado.

• Do Crivo de Desempate e da Classificação Final.

Em caso de igualdade de classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

a) tiver o maior idade;

b) menor.

• No ato da inscrição todas as candidatas deverão declarar no ficha de inscrição presencial se "Considera - se um brasileiro - descendente" para fins de concorrer a reserva de 20% (vinte por cento) das vagas no presente processo seletivo, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência de que sejam portadoras, oferecendo ao disposto na Lei Municipal 1.798 de 05 de maio de 2006.

• As pessoas portadoras de deficiência são assegurados 10% (dez por cento) das vagas no presente processo seletivo, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência de que sejam portadoras, oferecendo ao disposto na Lei Municipal 8738 de 08 de junho de 1989. Os candidatos portadores de deficiência deverão, obrigatoriamente, apresentar no ato da inscrição um laudo médico atestando a espécie e a grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, o qual será avaliado pela justa médica da Medicina do Bem-estar Municipal.

• A contratação por tempo determinado será em regime CDT pelo período de 06 (seis) meses não prorrogável. O presente processo seletivo não validará por 06 (seis) meses não prorrogável.

O candidato deverá apresentar os documentos pessoais, o comprovante de escolaridade e o comprovante de residência identificando morada no bairro a qual se inscreveu, no ato da convocação.

• Segue em anexo o Conteúdo Programático a ser exigido nas provas.

COMISSÃO ESPECIAL DE COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 12/2009:

1. NÚRIA MORAIS SOUZA - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

2. CAUÉ ROCHA DOS REIS - SECRETÁRIA DE HIGIENE E SAÚDE

3. MARI EUGÉNIA GANDOLFO - SECRETARIA DE NEGÓCIOS INTERNOS E JURÍDICO

ITAPEVI, AOS 18 DE JUNHO DE 2009.

**DRA. MARIA RUTH BANHOLZER - PREFEITA MUNICIPAL**

## Secretaria de Desenvolvimento Urbano

### CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

#### Assunto: Apresentação do Plano Local de Habitação de Interesse Social

O Município de Itapevi está finalizando o formulário de seu Plano Local de Habitação de Interesse Social - PLHS.

A elaboração do PLHS de Itapevi constitui-se em ação institucional integrada e financiada pelo Ministério das Cidades e a por sua constituição do Conselho e Fundo Participativo gestor da Habitação no nível local, sendo condicionante para o adesão desta cidade no Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social.

O PLHS deve ser entendido como "um conjunto de objetivos, metas, diretrizes e instrumentos de ação de intervenção que expressam o entendimento do governo local e das agências sociais e institucionais quanto à orientação do planejamento do setor habitacional, especialmente à habitação de interesse social, tendo base o entendimento das principais problemas habitacionais identificados no município".

Esta atividade se insere nas ações que integram o processo participativo e de divulgação do PLHS em nossa Cidade.

Vamos da presente convidar Nossa Senhoria para este evento que **será realizado no dia 02 de julho de 2009, no Auditório da Secretaria de Educação e Cultura, situado a Rua Prof. Dimas de Oliveira Sandei nº 123 às 09:30 h.**

Dra. Maria Ruth Bonholzer - Prefeita de Itapevi.



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Itapevi

Ano I, N° 23 - Itapevi, 19 de junho de 2009

03

## Secretaria de Finanças

### NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, ATENDENDO AO DISPOSTO NO ART 2 DA LEI FEDERAL N° 9.452/97, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL NÚMERO 3.068, DE 01 DE JULHO DE 1997, NOTIFICA OS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS COM SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, QUE A NOSSA CÂMARA NOSSO BANCO, LIBEROU RECURSO AO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 75.195,00 (SETENTA E CINCO MIL CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS) O QUAL ESPECIFICAMOS ABAIXO.

C/C	PROGRAMA	DAM	VALOR
13-000155-5	PROG. TERCERIZADE	28/05/09	3.100,00
13-000152-7	PRESSA PORT. DESP.BR/PA	28/05/09	8.580,00
13-000158-5	PROGRAMA FAMILIA	28/05/09	16.200,00
13-000159-3	CABANCA ADOLESCENTE	28/05/09	17.595,00
13-000170-4	RENDA CEDIDA	28/05/09	720,00
13-000176-2	ESPAÇO AMIGO	28/05/09	16.000,00
13-000177-1	PROJ. CRIMAND ASSA	28/05/09	12.000,00

ITAPEVI SP 17 DE JUNHO DE 2.009

Maria de Fátima Paulino  
Chefe de Tesouraria

Dr. Fábio dos Santos Amaral  
Secretário de Finanças

### NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, ATENDENDO AO DISPOSTO NO ART 2 DA LEI FEDERAL N° 9.452/97, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL NÚMERO 3.068, DE 01 DE JULHO DE 1997, NOTIFICA OS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS COM SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, QUE A CÂMARA ECONOMICA FEDERAL S/A, LIBEROU RECURSO AO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 14.294,09 (QUATORZE MIL DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E NOVE CENTAVOS), O QUAL ESPECIFICAMOS ABAIXO.

C/C	PROGRAMA	DAM	VALOR
06-000023-1	AMBIVEL BRASIL	27/05/09	12.848,00
06-672-003-1	PFATC	28/05/09	297,39
06-672-005-1	PFATC	28/05/09	99,48
06-672-006-1	PFATC	28/05/09	89,22

ITAPEVI SP 17 DE JUNHO DE 2.009

Maria de Fátima Paulino  
Chefe de Tesouraria

Dr. Fábio dos Santos Amaral  
Secretário de Finanças

### NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, ATENDENDO AO DISPOSTO NO ART 2 DA LEI FEDERAL N° 9.452/97, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL NÚMERO 3.068, DE 01 DE JULHO DE 1997, NOTIFICA OS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS COM SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, QUE O BANCO DO BRASIL LIBEROU RECURSO AO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 1.961.426,50 (UM MILHÃO NOVENTACINCO E SENHORA E UM MIL QUATROCENTOS E Vinte E Seis REAIS E CINCO CENTAVOS), O QUAL ESPECIFICAMOS ABAIXO.

C/C	PROGRAMA	DAM	VALOR
06-104-2	ITVS	25/05/09	50.855,00
06-985-0	PAIS	14/04/09	30.000,00
06-986-0	PROJ. SAÚDE DA FAMÍLIA	15/04/09	15.000,00
16-048-0	LAR/CE	15/04/09	10.000,00
55-002-7	RAB	03/05/09	286.129,70
55-004-5	ROBATEC	22/05/09	35.368,00
17-301-0	CF	22/05/09	65.000,00
77-011-6	APENIS	22/05/09	33.056,00
77-011-9	PROJ. BANCO FABIO	16/04/09	46.000,00
20-190-5	PROJ. ALIMENTAR - SLB	04/04/09	484.209,72
06-311-9	SALDO COTAS	15/05/09	34.000,00
17-001-0	PROJ. TECNOLOGIA DA COMPL.	09/05/09	10.000,00
21-044-0	PROJ. JOVEM ADOLESCENTE	18/05/09	18.841,75
17-026-5	SALDO BUCAL	17/05/09	8.000,00
21-711-4	PROJ. SOCIO EDUCATIVO	16/04/09	8.000,00
20-001-0	PROJ. SOCIO EDUCATIVO	16/04/09	102.000,00
17-008-7	PROJ. SAÚDE COMUNITÁRIA	18/05/09	1.000,00
77-011-6	PROJ. BANCO FABRANO	16/04/09	4.643,40
77-042-0	FAMOSO	16/04/09	12.142,70
11-066-0	REVIS	15/04/09	26.993,82
30-944-7	ACODES ESTADUAIS	17/05/09	5.945,87

ITAPEVI SP 17 DE JUNHO DE 2.009

Maria de Fátima Paulino  
Chefe de Tesouraria

Dr. Fábio dos Santos Amaral  
Secretário de Finanças

### PM, Itapevi - Processo n.º 02658/09

LEILÃO n.º 01/09. Venda de Bens Imóveis. – Vilação 13/07/09 à 14/07/09 das 09:00 às 11:30h. Horário da Leilão 10:00h do dia 16/07/09, Lote: Avenida Feres Naof Chaluppe, s/n (Pátio do Demuton ao lado da Delegacia de Polícia) – Itapevi/SP. Valor da Pista R\$ 9,00. Fone: (11) 4143-7500. – ramal 7516. Itapevi, 17/06/2009 – Comissão Especial de Leilão.



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Itapevi

## EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Itapevi, de acordo com o Decreto Municipal nº 4.588 de 14 de janeiro de 2009.

Publicação semanal gratuita, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas. Tiragem: 5.000 exemplares.

Administração e Redação:

Coordenadoria de Comunicação Social  
Rua Joaquim Nunes, 65, Centro  
Telefone: 4143-7600  
E-mail: imprensa@itapevi.sp.gov.br

## Secretaria de Higiene e Saúde

O Diretor do Departamento fatura Pública:

### A LAVRATURA DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE:

Razão Social: Luana Nascimento Oliveira das Santas - ME (AP n.º 1.388) - Processo n.º 10012/09, Antônio Araújo Souza Bento (AP n.º 1.389) - Processo n.º 9159/09, Silva e Bartoli Bergario e Escola de Educação Infantil Lula (AP n.º 13781 - Processo n.º 8694/09, Selene Faria de Souza Lanchonete - ME (AP n.º 1.387) - Processo n.º 9582/09

### INDEFERIMENTO DE DEFESA CONTRA AUTO DE INFRAÇÃO E RECURSO CONTRA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE:

Razão Social: Dragão e Perfumaria Central de Itapevi Ltda - Processo n.º 3960/09.

### DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:

Razão Social : Dragão e Perfumaria Central Itapevi Ltda - Processo n.º 0310/08

O(s) responsável (e) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo, civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências. Nâo é, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

### COMUNICADO DE ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO À ANVISA REFERENTE RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL - AE - INSUMOS FARMACÉUTICOS.

Razão Social: Henkel Ltda - Processo n.º 7457/09.

### COMUNICADO CVS 115 - GT MEDICAMENTOS/DITEP/DE 03/06/2009.

Comunicação de Roubo de Carga de Medicamentos registrado no Sistema On-Line em 07/05/2009, referente ao roubo ocorrido em 03/05/2009 no empreendimento Líbia Farmacêutica Ltda - CNPJ 61.230.314/0001-75, situado à Rua Alberto Camisa Frankfurt - 88 - Barro das Oliveiras - Embu - SP - determina:

a proibição da comercialização dos medicamentos Selmax Púlo - comprimido revestido, lote 888490; Aluvion 50mg - comprimido revestido, lote 09C0455; Unifor 400mg, lote 09D0003; Ansile 5 mg, lote 09D0618 e zofix 7 mg, lote 8A3680;

a proibição da comercialização dos produtos intermediários a saber:

5-4(Clorbutil - 1 - Ciclobutil - 1 - Ciclobutil - 1H - Tetrazol - lotes 0064, 0067 e 0077;

6-Hidro-2(1H)-3,4-Di-Hidroquinolina - lotes 0072 e 0155;

2-Butil-3-(4-Hidro-3,5-Dicloro-Benzol)-Benzofuran - lotes 0095,0097,0098,0099,0101 e 0102;

a proibição da comercialização do Insumo Farmacêutico Gestodeno lote 09C00005;

O não cumprimento dessa determinação resultará medidas legais cabíveis de acordo com o artigo 122, inciso XX, da Lei Estadual - 7.008/98 e Lei Federal - 8.078/90.

## Secretaria de Receita

### EDITAL TFA - 2009

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS LANÇAMENTOS DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIO – TFA – EXERCÍCIO DE 2009.

A Prefeitura do Município de Itapevi, através da Secretaria da Receita, nas termos das artigos 14 e 389, da Lei Complementar nº 34, de 23 de Dezembro de 2005 - Código Tributário Municipal NOTIFICA as pessoas físicas ou jurídicas sujeitas ao desempenho, pelo órgão competente, nos limites da Lei aplicável e com observância do processo legal, da fiscalização exercida sobre a utilização e exploração de anúncio, pertinente, perante os bens públicos e ao uso comum e ao controle de segurança estética e do espaço visual urbano, em desacordo das normas municipais de posturas, no município de Itapevi - Estado de São Paulo, com inscrição no Cadastro Mobiliário - CAMOB de nº 1 ao 22.137, desde que, outros, das largamentes do Iota de fiscalização de anúncio - TFA, instituídos pelas artigos 142 a 149 da LC 04/2005, referente ao exercício de 2009, com base nas legislações vigentes, informações e dados levantados pela Administração Pública até a presente data. O pagamento da TFA poderá ser efetuado de forma parcelada em até 04 (quatro) parcelas mensais e consecutivas, com vencimento inicial em 10 de agosto de 2009. Os comês estão sendo enviados aos contribuintes pelo Correio. Quem não receber até 31 de julho de 2009, deverá requerer-lo junto a Prefeitura do Município de Itapevi, sito à Av Presidente Vargas, 405 - Jd Cristópolis - Mirim, no horário das 08h00 às 17h00. Apresentando o comê do exercício de 2008, ou poderão emitir as guias para pagamento pelo Internet - www.itapevi.sp.gov.br. Caso contrário, o contribuinte será considerado NOTIFICADO, nas termos legais supra citados, ficando sujeito ao pagamento da tributo com as acréscimos legais.

JUREMA DOS SANTOS MANOEL

Fiscal de Tributos Municipais

Chefe da DICTIM

LUIZ EDUARDO C. PERRENO

Secretário da Receita

Informações pelo telefone 4143-7500, ramais 7520 ou 7547 ou pela Internet: www.itapevi.sp.gov.br

## Acesse o site:

[www.itapevi.sp.gov.br](http://www.itapevi.sp.gov.br)



Jornalista Responsável: Fabiana Matias (MTb.: 27.688)

Repórteres: Marcia Azaredo e Elcio Ferreira

Diagramação: Carlos Alexandre dos Santos

William de Lima Farias, Rodrigo Fraga (Conexão Jovem)

Prefeitura Municipal de Itapevi

Prefeita: Dra. Maria Ruth Bonholzer

Vice-prefeita: Jaci Todeu da Silva

Secretários: Edgard José Fiusa, Evangelista Azevedo Limas, Fábio dos Santos Amaral, Jaci Pinheira da Silva, Jaci Todeu da Silva, José Américo Pereira Leite, Jurandir Salvarani, Luis Eduardo Gentilberto Perone, Odilon Repasch, Roberto Camilo Rochid,

Ruth Frederica Gianezi, Sidney Sepulcre e Vicente Martins Bandeira.

Impressão: Jornal Gazeta de São Paulo Ltda. (CNPJ: 03.069.083/0001-63)

Rua Sargento Rodoval Cobral Trindade, nº 160 Parque Novo Mundo - SP

Cep: 02190-040



# FESTAS JUNINAS AGITAM AS ESCOLAS MUNICIPAIS



Já começou o calendário de festas juninas das escolas municipais de Itapevi. Até o momento, seis unidades celebraram a data com eventos reunindo alunos, familiares e professores. Outras 53 escolas se preparam para também promover a festa nas próximas semanas.

No dia 06, um grande arraial tomou conta dos CEMEB Dona Floriza Nunes de Camargo, Professor Paulo Mariano de Arru-

da, Maria Clara Machado e das E.M. Pintando o Sete, Vila Boa Esperança e Vila Dr. Cardoso.

No CEMEB Maria Clara Machado, por exemplo, as 295 crianças do berçário ao pré-escolar encantaram o público com apresentações musicais. Também foram montadas barracas, como Pescaria, Argola e Boca do Pântano. Já na E.M. Vila Boa Esperança, além da tradicional quadrilha realizada pelos alunos, foi

promovida uma quadrilha com a participação de pais e familiares dos estudantes.

Nesta sexta-feira (19), será a vez do CEMEB Carlos Alberto Ferreira Braga, no Parque Suburbano. E no sábado (20), as festas acontecem em mais 28 escolas, além da Associação APE-CATU e do Instituto Madre Paula E. Cerioli. Nas últimas semanas, cada turma iniciou os preparativos para o evento. É o caso do CEMEB Professora Nádia Bernau-

do, no Jardim Maristela, onde os 318 estudantes do 1º ao 5º ano ensaiam todos os dias para fazer uma apresentação impecável.

O ciclo de festas prossegue até o dia 11 de julho, onde será encerrado pelo CEMEB CDHU – Residencial das Flores, no Parque Boa Esperança, e pela E.M. Vila Pedágio, no Jardim Ingai. Segundo a direção da escola, comidas e danças típicas também estão previstas para o evento.



## CAMPANHA DO AGASALHO PROSSEGUE EM ITAPEVI

Lançada no dia 28 de maio, a Campanha do Agasalho 2009 – “Não se esqueça, aqueça!” prossegue em Itapevi mobilizando a população e a iniciativa privada para aquecer o inverno das famílias de baixa renda na cidade. Neste momento, escolas municipais, unidades de saúde, os quatro CRAS existentes em Itapevi e outros prédios públicos estão funcionando como postos de arrecadação. Se em 2008 mais de 55 mil peças foram coletadas e distribuídas à população, a meta deste

ano é arrecadar 58 mil roupas, quatro mil cobertores e 300 pares de sapato.

A Campanha do Agasalho é uma ação desenvolvida em parceria com a Prefeitura, por meio da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, e todos os anos tem ajudado milhares de pessoas.

Além do apoio do empresariado, a ação vem contando também com a colaboração dos estudantes da rede municipal de ensino. Em todas as escolas, o lema vigente é o da solidariedade,

como é o caso do CEMEB Eliza de Oliveira Ribeiro, no Parque Mirafloz. Mesmo em pleno envolvimento com os eventos da festa junina, a direção da unidade já tem planejado as ações para contribuir com a campanha.

A Campanha do Agasalho 2009 – “Não se esqueça, aqueça!” prossegue oficialmente até o dia 24 de julho. De acordo com o



Fundo Social, ao longo da ação, todo o material que for recolhido, após passar por uma triagem na Secretaria de Assistência Social e Cidadania, é automaticamente encaminhado à população. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone 4143-9704.